



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 440/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0007071-17.2021.6.02.8000 ;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento da Contratação com vistas à contratação dos serviços de atualização de versão de licenças de uso do software Veeam Backup & Replication Enterprise, em uso pelo TRE-AL, conforme Documento de Oficialização de Demanda (DOD) nº 22 / 2021, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, cujos membros serão, o Coordenador de Infraestrutura, como integrante demandante, o Chefe da Seção de Gestão de Infraestrutura, como integrante técnico e o servidor Rodrigo Ferreira Moura, lotado no Gabinete da Secretaria de Administração, como integrante administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 22 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 25/10/2021, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0964407** e o código CRC **7D9F74B0**.

0007071-17.2021.6.02.8000

0964407v3